PREFEITURA MUNICIPAL
SALGUEIRO

LEI Nº 1.363/2001.

EMENTA: Denomina-se Rua Severino dos Santos a Rua 7, no Loteamento Olinda.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Salgueiro, em Reunião Ordinária realizada aos 07/12/2001, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada Rua Severino dos Santos, a Rua 7 do Loteamento Olinda, neste Município.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de dezembro de 2001.

CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA